



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - 0600192-83.2021.6.02.0000 - Maceió - ALAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 16.173

(07/12/2021)

Outorga ao senhor Manoel Gomes de Barros a comenda do mérito eleitoral Desembargador Hermann Byron de Araújo Soares.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que este Tribunal Regional instituiu a Comenda do Mérito Eleitoral Desembargador Hermann Byron, por meio da Resolução TRE/AL nº 15.659/2016;

CONSIDERANDO o meritoso papel desempenhado pelo ex-governador do Estado de Alagoas, Manoel Gomes de Barros, no fortalecimento da cultura democrática em nosso Estado, mormente em momentos-chave de nossa história política recente, a exemplo de sua contribuição parlamentar ao processo constituinte estadual, entre 1987 e 1989, o qual inseriu o Estado de Alagoas, de modo definitivo, nas sendas do Estado Democrático de Direito fundado pela Constituição Cidadã de 5 de outubro de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº

0007189-42.2021.6.02.8501,

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar ao Senhor MANOEL GOMES DE BARROS, ex-governador do Estado de Alagoas, a Comenda do Mérito Eleitoral Desembargador Hermann Byron de Araújo Soares.

Art. 2º A Secretaria desta Corte deverá realizar os procedimentos necessários para a concessão da homenagem.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos ___ dias do mês de dezembro do ano de 2021.

Des. OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente